

ATA Nº 432 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira, Josiane dos Santos Kwiatkowski e os Conselheiros Não Governamentais: Marilza Rodrigues dos Santos, Edilson Rodrigues, André Rigoni Caminski, e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Geliane Quemelo - Secretária deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Deliberação 078/2022 Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima. Pauta 2- Deliberação 04/2023 Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná. Pauta 3- Parecer da Comissão de Fiscalização e Registro Pauta 4- Providências acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:4.1- Encaminhamento de ofício ao MP da lista de candidatos aprovados na prova objetiva. Pauta 5- Informes Gerais. Josiane solicitou inclusão de pauta no Programa de Aprendizagem, o colegiado aprovou por unanimidade a inclusão da pauta ficando a Pauta 5- Programa de Aprendizagem. Pauta 6 - Informes Gerais. Pauta 1- Deliberação 078/2022 Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima: Fabiana realizou a leitura da Deliberação que objetiva ofertar, de maneira complementar, às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares e apresentou plano de Ação para utilização do recurso que será utilizado na Proteção Social Básica, o colegiado aprovou por unanimidade a adesão a deliberação bem como o Plano de Ação. **Pauta 2- Deliberação 04/2023 Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná,** Fabiana realizou a leitura da deliberação que tem por objetivo principal Aprovar Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná. Após a leitura do documento Fabiana informou que o município foi selecionado para receber o recurso, porém que a gestão defende a não aderência da deliberação visto que o município não possui o público prioritário previsto. Denise explica que aceitar o recurso implica em implantar um serviço que o município não possui, que é a casa de passagem, atualmente o município possui duas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. Diante da exposição, o colegiado aprovou por unanimidade a não adesão ao**

ATA Nº 432 DE 05 DE JULHO DE 2023.

recurso. **Pauta 3- Parecer da Comissão de Fiscalização e Registro** Geliane informou que a comissão realizou duas visitas a primeira na casa da senhora Edna, a ação teve origem por requisição do Conselho Tutelar, no momento da visita a senhora Edna não estava em casa e haviam três crianças aos cuidados de uma adolescente que se identificou como filha da senhora Edna, em razão da ausência da mesma optou-se por realizar nova visita em outro momento. A segunda visita ocorreu no estabelecimento Tia Paty, Geliane realizou a leitura do parecer que apresenta preocupação da comissão sobre a regularidade do estabelecimento, como encaminhamento a comissão fará contato com vigilância sanitária e corpo de bombeiros para verificação dos alvarás e com a Secretaria de Educação a fim de verificar se a existência de regulamentação deste tipo de atividade. Valéria apontou a necessidade de orientação para estabelecimentos e cuidadores informais, visto que a política pública não dá conta de atender todas as demandas. Geonice informou que está em estudo a implantação de escolas com horário integral, o que amenizaria a falta de locais adequados para os pais deixarem seus filhos. Diante dos fatos registrados no relatório, os conselheiros demonstraram estranheza na liberação dos bombeiros visto que os critérios deles são bem rigorosos. Valéria aponta a necessidade de criar projeto de apoio aos cuidadores informais. Geonice afirmou que tal projeto não poderia partir da Educação porque a política de educação tem o dever garantir vagas no sistema público. Os conselheiros ficarão no aguardo de novas informações referentes aos casos. **Pauta 4- Providências acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:4.1- Encaminhamento de ofício ao MP da lista de candidatos aprovados na prova objetiva:** Eliane informou que a aplicação da prova no domingo, dia 02, ocorreu conforme previsto, com a ausência de 7 dos 48 candidatos aptos. A empresa informou que já realizou a correção da prova e enviou questionamento sobre a possibilidade de divulgar o resultado. Os conselheiros concordaram que o correto é seguir o cronograma. Em relação a lista de candidatos, ser enviada ao MP, o colegiado sugere que isso seja feito somente após a divulgação do resultado final, após recursos. **Pauta 5- Programa de Aprendizagem:** Josiane informou que o Programa de Aprendizagem do CIP tem grande demanda de encaminhamentos da Rede, que solicitam prioridade no atendimento, no entanto não há vagas suficientes. André colocou a possibilidade de parceria com as empresas que aprovam o Coletivo Inclusão. Geliane falou da possibilidade de acionamento do Ministério do Trabalho. Josiane informou que a Secretaria do Trabalho possui parceria com o SESI, além de cursos de capacitação. Edilson trouxe o exemplo do trabalho realizado no município de Araucária e situações que o CIEE está assessorando em parceria com o CENSE, acrescentou a necessidade de focar no público da Assistência Social. Josiane pontuou a necessidade de fiscalização por parte do CMDCA em empresas que ofertam no município, programas de

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Geonice'.

Handwritten initials 'ARC' in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 432 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Josiane dos Santos Kwiatkowski
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Trabalho,
Emprego e Renda

André Rigoni Caminski
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE

Edilson Rodrigues
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Integração Empresa Escola- CIEE